
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.364, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Social e Cultural Filadélfia no Município de Ulianópolis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Social e Cultural Filadélfia no Município de Ulianópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 13 de janeiro de 2009, com sede no Município de Ulianópolis, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.575, DE 30/12/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ